



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani -
Palhoça/SC. – CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-
90 - E-mail: licitacao2.saudepalhoca@gmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Objeto: Estudo Técnico Preliminar para tratar da necessidade de registro de preços para aquisição de materiais de enfermagem consumo (soros) para utilização nas Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde de Palhoça. Pelo Sistema de Registro de Preços, com entrega de forma parcelada. Pelo Sistema de Registro de Preços, com entrega de forma parcelada, de acordo com os padrões pré-estabelecidos.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Considerando que as atas de registros de preços, do pregão eletrônicos 79/2024, estão por encerrar em 19 de agosto de 2025, se faz necessário a promoção de um novo processo para a aquisição do objeto referenciado.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Os requisitos da contratação serão pormenorizados no edital convocatório.

3 . OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

3.1. Reposição de estoque para atender demandas geradas pelos serviços médicos e de enfermagem das Unidades de saúde da Rede Municipal.

4. ITENS, DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

4.1. As descrições e quantidades e valores são as constantes neste anexo.





ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani -
Palhoça/SC. – CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-
90 - E-mail: licitacao2.saudepalhoca@gmail.com

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos materiais	Valor Unitário
1	26.000	Frasco	Soro fisiológico (solução de cloreto de sódio 0,9%), embalagem plástica com sistema fechado, frasco com 100 ml.	R\$ 3,03
2	21.000	Frasco	Soro fisiológico (solução de cloreto de sódio 0,9%), embalagem plástica com sistema fechado, frasco com 250 ml.	R\$ 3,99
3	15.000	Frasco	Soro fisiológico (solução de cloreto de sódio 0,9%), embalagem plástica com sistema fechado, frasco com 500 ml.	R\$ 4,83
4	15.000	Frasco	Soro fisiológico (solução de cloreto de sódio 0,9%), embalagem plástica com bico dosador, frasco com 100 ml.	R\$ 2,34
5	15.000	Frasco	Soro fisiológico (solução de cloreto de sódio 0,9%), embalagem plástica com bico dosador, frasco com 250 ml.	R\$ 2,83
6	3.000	Frasco	Soro fisiológico (solução de cloreto de sódio 0,9%), embalagem plástica com bico dosador, frasco com 500 ml.	R\$ 3,63
7	1.000	Frasco	Soro Glicofisiológico 250ml - Solução de Glicose a 5% + Cloreto de Sódio a 0,9% - Sistema Fechado.	R\$ 4,13
8	500	Frasco	Soro Glicofisiológico 500ml - Solução de Glicose a 5% + Cloreto de Sódio a 0,9% - Sistema Fechado	R\$ 5,85
9	1.000	Frasco	Soro glicosado 5% 250 ml, sistema fechado	R\$ 4,73
10	1.000	Frasco	Soro glicosado 5% 500 ml, sistema fechado	R\$ 5,84

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Ante a necessidade do objeto em tela, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a necessidade apontada, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO





ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani -
Palhoça/SC. – CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-
90 - E-mail: licitacao2.saudepalhoca@gmail.com

6.1. O Valor total estimado da aquisição é de 341.085,00 (trezentos e quarenta e um mil, oitenta e cinco reais).

6.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em pesquisas de mercado e mediante sites especializados: Fonte de Preços e em Atas de Municípios de Santa Catarina, publicadas no Site do Diário Municipal SC. Para a obtenção dos preços de mercado estipulados, a metodologia utilizada foi a média saneada dos valores.

6.3. As fontes de pesquisa de preços e a metodologia utilizadas para estimar o preço dos materiais foi efetuada de acordo com o que preceitua a NOTA TÉCNICA N. 1 de 16/12/2020, do Tribunal de contas de Santa Catarina.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E POSCIONAMENTO CONCLUSIVO

7.1. Consiste na aquisição de materiais de consumo enfermagem para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde deste Município. A adoção do sistema de Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas demonstrase a mais adequada em razão da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo legal. Além disso, o objeto a ser adquirido possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico.

7.2. A contratada deverá entregar o objeto constante neste instrumento, em até 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação de compra. Os materiais deverão serem entregues e depositado no Almoxarifado Central de Saúde, sito na Rua Pedro Thiesen Júnior, 936 - Aririú-Palhoça/SC; (Fundos do Estaleiro Schaefer). Fone: 48 - 3047-5546, no horário compreendido entre às 13 e 18hs.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A presente contratação poderá ser dividida em itens com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item. Garantindo, assim, a ampla concorrência. A adoção do sistema de Registro de Preços tem como objetivo permitir que a Secretaria de Saúde realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, conforme sua necessidade, diante da dificuldade de precisar os quantitativos exatos a serem utilizados e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani -
Palhoça/SC. – CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-
90 - E-mail: licitacao2.saudepalhoca@gmail.com

9.1. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A contratação tem como objetivo viabilizar a aquisição/contratação dos itens descritos neste estudo com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das unidades requisitantes da Secretaria Municipal de Saúde, bem como visando o atendimento de pacientes assistidos pelo Programa Saúde da Mulher.

10. PROVIDÊNCIAS PARA A GESTÃO DO CONTRATO/ATA

10.1. Para esta solução não há necessidade de providências ou serviços adicionais a serem adotadas para que a contratação surta seus efeitos e cumpra com a finalidade pretendida.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista o objeto contempla em sua totalidade a descrição da necessidade da Secretaria para que o mesmo possa fazer uso.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A Contratada deverá atender as legislações federais, estaduais e municipais ambientais no que couber, no que se refere ao fornecimento do objeto.

12.2. Demais cláusulas relativas a impactos ambientais poderão ser pormenorizadas no edital convocatório, havendo necessidade.

13. GESTÃO DO CONTRATO

13.1. A execução do contrato/ata será acompanhada e fiscalizada pelos servidores: Némerson José Fernandes, Supervisor do Almoxarifado, Kellen Elisa Fappi, Superintendente da Média Complexidade, fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput), para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato/ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Secretaria Municipal de Saúde de Palhoça.

Palhoça, 11 de junho de 2025.

Eronete Gilda Gomes Oliveira
Responsáveis pela elaboração do ETP

